



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.255/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº173/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

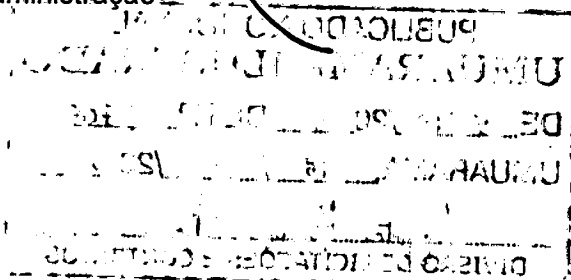
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº173/2009 – PMU, objetivando a aquisição de materiais para manutenção do viveiro municipal de mudas, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **V.R. COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. – ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de outubro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15/10/2009 DE Nº 8705
UMUARAMA 15/10/2009
Repte. Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS